



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25.05.04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 25 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 25 de maio de 2023

Extrato de publicação

Publicado em 25/05/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 25.05.04/2023, DE 25 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 25 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 25 de maio de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

17 Sessão Ordinária do dia 25 de Maio de 2023.

- 01- Amarílio Aires Martins. *[Signature]*
- 02- Antonio Francisco da Silva. *ANTONIO ENRIQUE DA SILVA*
- 03- Arlindo Lima de Carvalho. *[Signature]*
- 04- Francisco de Assis Sales de Oliveira. *Francisco de Assis*
- 05- Francisco Hernandez Monteiro Pereira. *Fº Hernandez Monteiro Pereira*
- 06- Francisco Rebecas Lima. *[Signature]*
- 07- Gabriel Abreu Oliveira. **AUSENTE**
- 08- João Paulo de Holanda da Silva. *[Signature]*
- 09- Lucivaldo Torres Dombra. *[Signature]*
- 10- Luis Rodriguez Nunes. *[Signature]*
- 11- Natanael Santos da Silva. *Natanael Santos da Silva*
- 12- Raimundo Manoel da Silva. *[Signature]*
- 13- Thiago Monteiro Braga. *Thiago Monteiro Braga*
- 14- Vando Garcia de Lima. *Vando Garcia da Lima*
- 15- Vicente Junior Fernandes Maia. *[Signature]*